



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

CHAMADA INTERNA DE SUBPROJETOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROJETO  
INSTITUCIONAL DA UFSJ VISANDO A PRÓXIMA  
CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA 2012

CHAMADA INTERNA Nº 002/2012/PROPE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSJ torna pública esta Chamada Interna visando a receber, de acordo com os procedimentos e cronograma específicos, propostas de subprojetos para a composição do projeto institucional da UFSJ no âmbito da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA 2012.

**1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA**

O projeto institucional da UFSJ, a ser submetido em resposta à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA 2012 será elaborado através da seleção e da integração de pré-propostas de subprojetos encaminhadas à PROPE.

- i) Os subprojetos deverão contemplar o plano de desenvolvimento da Pesquisa vigente no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFSJ (disponível em [www.ufsj.edu.br/dplag/aufsj.php](http://www.ufsj.edu.br/dplag/aufsj.php)).

**2. DAS DIRETRIZES PARA AS PROPOSTAS**

A Universidade apresentará um projeto institucional à FINEP contendo, no máximo, 5 subprojetos, no valor de aproximadamente R\$ 10 milhões distribuídos segundo as seguintes diretrizes:

- i) Cada subprojeto deverá ter um coordenador que será o único interlocutor junto a PROPE;
- ii) Os subprojetos deverão atender a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aprovados pela CAPES e em funcionamento;
- iii) Os subprojetos deverão envolver o maior número possível de usuários (programas de pós-graduação e departamentos) na utilização da infraestrutura de pesquisa demandada;

- iv) Todos os subprojetos deverão ser formatados conforme detalhado no item 4 desta Chamada Interna e apresentados com anuência do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvido(s);
- v) Os subprojetos deverão explicitar os investimentos em infraestrutura física de pesquisa que se pretende realizar, indicando as áreas a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais e levando em consideração o Plano Diretor de Ocupação de Espaço Físico da UFSJ;
- vi) Os subprojetos poderão incluir equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infraestrutura de pesquisa institucional ou equipamentos e instalações voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional.

### **3. DA ESTRUTURA DAS PROPOSTAS**

O subprojeto deve ser apresentado seguindo o Formulário para Apresentação da Proposta (FAP) <http://www.ufsj.edu.br/prope/ct-infra.php>.

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Os subprojetos serão classificados segundo os seguintes critérios:

- i) Adequação do subprojeto à política de pesquisa e pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos da instituição;
- ii) Mérito e abrangência da proposta no contexto de ciência, tecnologia e inovação, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local;
- iii) Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura;
- iv) Qualificação dos cursos de pós-graduação pelo critério CAPES;
- v) Utilização multiusuária dos equipamentos das atividades de pesquisa e pós-graduação de cada subprojeto;
- vi) Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação de cada subprojeto;
- vii) Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de *proformas* dos equipamentos e projeto básico no caso de obras;
- viii) Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- i) **Pré-qualificação:** esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal dos subprojetos segundo os requisitos obrigatórios definidos na Chamada e será realizada por um Comitê Técnico designado pela PROPE, que avaliará o encaminhamento na forma da apresentação exigida. Subprojetos com documentação e preenchimento dos formulários incompletos não serão encaminhados para a avaliação de mérito.
- ii) **Avaliação de mérito:** esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e será conduzida por uma Comissão de Avaliação que analisará o mérito das propostas pré-qualificadas. Essa Comissão será indicada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e nomeada pelo Reitor da UFSJ.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser apresentada à PROPE em via impressa e versão eletrônica ([sepep@ufsj.edu.br](mailto:sepep@ufsj.edu.br)) até a data limite estabelecida no item 7.

## 7. DOS PRAZOS

- i) Lançamento desta Chamada Interna: **08 de maio de 2012.**
- ii) Prazo para entrega das propostas na PROPE: **14 de outubro de 2012, até às 17 horas.** Não serão aceitas propostas enviadas pelo protocolo e pelos Correios.

**OBSERVAÇÃO:** O encaminhamento à FINEP dos subprojetos selecionados ficará condicionado à publicação da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA 2012, ao envio da versão final dos subprojetos para a PROPE contemplando todos os requisitos e cronograma detalhado na referida Chamada Pública e aprovação final pela Comissão Avaliadora.

São João del-Rei, 08 de maio de 2012.

Prof. Antônio Luiz Assunção  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFSJ